



Autoridade Reguladora para a Comunicação Social

*Edifício Santo António, Bloco A, 2.º andar - Achada de Santo António - Caixa Postal n.º 313-A
Tel. 5347171 – Site: www.arc.cv - E-mail: arccv@arc.cv - arccv2015@gmail.com*

Conselho Regulador

DELIBERAÇÃO N.º 22/CR-ARC/2016

de 4 de outubro

ASSUNTO: Relatório de Monitorização da Cobertura Mediática das Eleições Autárquicas de 4 de setembro de 2016.

Dando cumprimento ao estipulado no número 3 do Artigo 68.º dos Estatutos da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro,

O Conselho Regulador da ARC **DELIBERA:**

Aprovar, por unanimidade, o Relatório de Monitorização da Cobertura Mediática das Eleições Autárquicas de 4 de setembro de 2016.

Esta Deliberação foi aprovada na 20.ª reunião ordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2016.

CONSELHO REGULADOR,

Arminda Pereira de Barros

Maria Augusta Évora Teixeira

Jacinto Araújo Estrela

Alfredo Henriques Pereira

Karine Andrade Ramos